

Recursos Orçamentários voltados para Pessoas Idosas

NO DISTRITO FEDERAL
2019-2024

1 METODOLOGIA

Excluídas as duplicidades

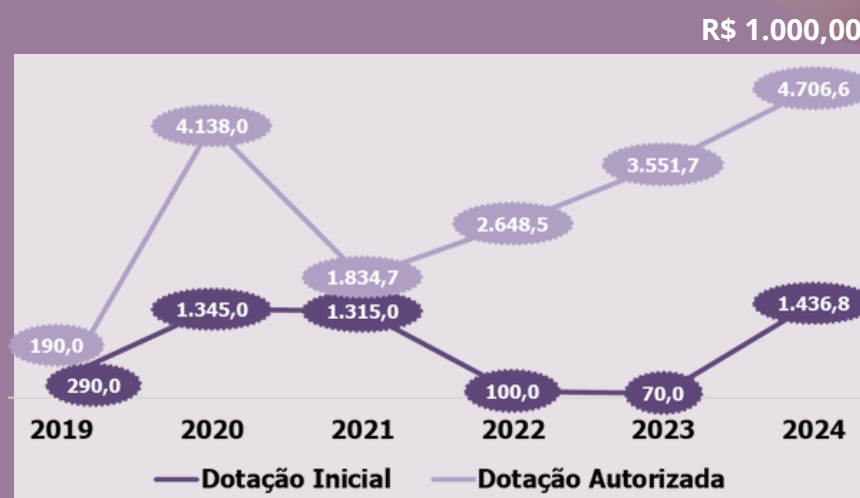
FILTROS aplicados no QDD:

- Subtítulos contendo as palavras “idoso” (e variações) ou “terceira idade”
- UO 44904 – FDI/DF
- Subfunção 241 – Assistência ao Idoso

2 DOTAÇÃO INICIAL

- Apenas Funções 08 – Assistência Social e 14 – Direitos da Cidadania desde 2022
- Subfunção 241 – Assistência ao Idoso no âmbito das Funções 08 e 14: 100% de 2019 a 2023 e 37% em 2024 (outros 63%: Subfunção 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)
- Codhab recebeu a maior dotação em um ano (R\$ 1 milhão, em 2021); e a SEJUS, no consolidado (R\$ 1,44 milhões)
- FDI/DF: 0% em 2019; 1% em 2020, 2021 e 2024; 20% em 2022; 28,57% em 2023

3 DOTAÇÃO AUTORIZADA X DOTAÇÃO INICIAL



- Dotação autorizada muito superior à inicial (exceto 2019 e 2021)
- Forte aumento das Ações 2268 – Assistência ao Idoso e 9107 – Transferência Financeira a Entidades (juntas, >= 75% da dotação autorizada desde 2022) e aumento da Ação 3467 – Aquisição de Equipamentos
- Destinação à manutenção e ao funcionamento do CDI/DF suprimida desde 2021
- Desde 2020, notável aumento da dotação do FDI/DF (>= 72% da dotação autorizada a partir de 2021)

Recursos Orçamentários voltados para **Pessoas Idosas**

NO DISTRITO FEDERAL
2019-2024

4 EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Valores empenhados (R\$ 1,00)

2019	2020	2021	2022	2023	2024
97.660	2.578.233	250.000	168.550	775.429	400.000

- FDI/DF: empenho apenas em 2023 (R\$ 25,79 mil)
- SEJUS: empenho em 2020, 2023 e 2024 (consolidado: R\$ 3,88 milhões = 91% do total empenhado)
- Predomínio da execução via Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (exceto 2020 e 2022)

- Desde 2021, nem o empenho nem a liquidação superaram 1/4 da dotação autorizada no ano
- 2019: sem liquidação; 2023: liquidado = 98% do empenhado; demais anos: empenhado = liquidado
- Subfunção 241 – Assistência ao Idoso: empenho apenas em 2020, 2021 e 2023
- Ações empenhadas para apoio a projetos, assistência ao idoso, estudos e pesquisas e transferências financeiras a entidades

5 ANÁLISE CRÍTICA

- Planejamento frágil: descasamento entre dotação inicial e autorizada
- Baixa execução: consistentemente < 25% da dotação autorizada → possíveis obstáculos na implementação de programas e ações
- Concentração de recursos: centralização na SEJUS → pouca diversidade de iniciativas
- Subutilização do FDI/DF: aumento na dotação autorizada em 2021 → execução apenas em 2023 → dificuldades na operacionalização dos recursos
- Predomínio da execução via transferências a instituições privadas sem fins lucrativos na maioria dos anos: exige atenção quanto à eficácia e à transparência